



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(3ª Brigada Estratégica/1908)
BRIGADA MANOEL MARQUES DE SOUZA 1º**

Termo Aditivo nº 01/2025

(Oriundo do Processo Administrativo nº 23347.005885.2023-12 – IFMS e Processo Interno 64302.001528/2024 - 8ª Bda Inf Mtz)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DA 8ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA E A EMPRESA CERRADO VIAGENS EIRELLI – EPP, CNPJ 26.722.189/0001-10.

A União, por intermédio do Comando da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada, com sede na Avenida Zeferino Costa, 5000, bairro Pestando, na cidade de Pelotas/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 09.633.726/0001-36, neste ato representado pelo Sr. DENNISON GOMES PINHEIRO - CEL, nomeado pelo Boletim Interno nº 38, de 27 de fevereiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 3317203, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CERRADO VIAGENS EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.722.189/0001-10, sediado(a) No Setor SRTVN, s/n – Quadra 702 Conj P Sala 1133 – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.719-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo Sr. JOSE RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA, conforme ato constitutivo da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23347.005885.2023-12 – IFMS e Processo Administrativo Interno 64302.001528/2024 - 8ª Bda Inf Mtz e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **04/04/2025 até 04/04/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total estimativo de R\$ 37.884,24 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme descrito na Cláusula quinta do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 1/160505 e outros
- II) Fonte de recursos: 10000000000;
- III) Programa de trabalho: 171404;
- IV) Elemento de despesa: 339033; e
- V) Plano interno: G2DPDSVDESL e outros a cargo dos ODS.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da **data de sua assinatura**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pelotas-RS, na data da assinatura eletrônica.

DENNISON GOMES
PINHEIRO:

Digitally signed by DENNISON GOMES
PINHEIRO:61835722334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa, OU=03277610000125
, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
DENNISON GOMES PINHEIRO:
Date: 2025.01.23 10:17:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

DENNISON GOMES PINHEIRO - CEL

Ordenador de Despesas do Cmdo 8ª Bda Inf Mtz



Assinado de forma digital por JOSE
RICARDO MOREIRA OLIVIERE
CAIXETA
Dados: 2025.01.16 09:53:36 -03'00'

JOSE RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA

Representante Legal

TESTEMUNHAS

ELIZEU FLORES
MEDEIROS:

Assinado de forma digital por
ELIZEU FLORES
MEDEIROS:
Dados: 2025.01.21 08:39:37 -03'00'

ELIZEU FLORES MEDEIROS – 2º SGT

GABRIEL CARDOSO
RODRIGUES:

Assinado de forma digital por
GABRIEL CARDOSO
RODRIGUES:
Dados: 2025.01.21 12:35:14 -03'00'

GABRIEL CARDOSO RODRIGUES –CAP